



**DECRETO RIO Nº 50330 DE 8 DE MARÇO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 102.473.088,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00003,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 102.473.088,00 (Cento e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitenta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	F N T D D E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO						
			LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80								
			ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO								
1503.1545203.191.364	F	100	4	4	90	51	12	8º		102.473.088,00	-	
Total SMI											102.473.088,00	-
4351.1545203.854.525	F	100	3	1	90	11	24		III	-	102.473.088,00	
Total COMLURB											-	102.473.088,00
TOTAL FISCAL										102.473.088,00	102.473.088,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										102.473.088,00	102.473.088,00	
Relação das Ações												
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS												
4525 - PROVISAO DE GASTOS COMPESSOAL -ADM INDIRETA -MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA												
Relação das Fontes de Recursos												
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS												
Relação das ND												
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL												
449051 - OBRAS E INSTALACOES												

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0439	102.473.088,00	-

## Relação das Ações

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

## Relação dos Produtos

0439 - PREDIO REFORMADO